



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 403, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Institucionalização de
laboratório
multifuncional de
ensino, pesquisa e
extensão,
denominado Laboratório
de Ecologia e Manejo de
Florestas Naturais
(LEMAFLON)

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo: 999119652.000004/2019-46;
- Parecer nº 21/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Antonio Coutinho Neto - Doc. 0145607;
- Decisão da Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE na 109ª sessão, em 06-06-2019 - Doc. 0152175;
- Homologação pela Presidência dos Conselhos Superiores - Doc. 0189838;
- Deliberação na 125ª sessão Plenária do CONSEA, de 01/04/2022;
- Decreto Presidencial 10.139, de 28 de novembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Institucionalizar o laboratório multifuncional de ensino, pesquisa e extensão, denominado Laboratório de Ecologia e Manejo de Florestas Naturais (LEMAFLON).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de 02/05/2022.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 08/04/2022, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0929240** e o código CRC **AD6A7CDF**.

Referência: Processo nº 999119652.000004/2019-46

SEI nº 0929240